



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2622 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA INTEGRANTES
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 594, de 06 de julho de 1992, e;

Considerando o Memorando nº 78.15/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **BELMIRO ERNILDO MACAGNAN**, para integrar como conselheiro titular do Conselho Municipal de Educação representando o segmento das Escolas Particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2031.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a essa portaria.

Capão da Canoa, 22 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)